



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS / RS.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL.

Empresa Pública Municipal de Direito Privado.
CNPJ nº. 91.560.573/0001-25.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 03/2025.

Base Legal: Dispensa de Licitação nº. 04/2025

Termo Aditivo 01/2026

1/1

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 03/2025

Termo Aditivo nº. 01/2026

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro a empresa **COELHOS AUTOMACAO LTDA**, já qualificada como **Contratada** no contrato supracitado, cujo objeto consiste na contratação de uma empresa para fornecimento (licenciamento) de sistema administrativo de controle de ponto via web denominado Software Secullum Web Basic (até 30 funcionários) a ser instalado na sede da COINPEL, resolvem as partes celebrar o presente **Termo Aditivo ao referido contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Nos termos da Cláusula Treze do Contrato a **vigência contratual é prorrogada** por mais um período de 12 (doze) meses contínuos a partir do dia 25 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência.

O presente Termo Aditivo vige até o dia 24 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Demais Dispositivos Contratuais

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 13 de abril de 2026.

Contratante

MARLISE SINIGAGLIA

Diretora-Presidente

NATANIEL DA SILVA VIEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada

VILMAR DE SOUZA COELHO

Sócio





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COELHOS AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 12.674.733/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:22 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2026.

Código de controle da certidão: **47E9.40C3.8B8E.2B78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ms

[Assinatura]

[Assinatura]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.674.733/0001-90
Razão Social: COELHOS AUTOMACAO LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVE 3821 / CENTRO / PELOTAS / RS / 96020-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040302131794376780

Informação obtida em 08/04/2026 15:54:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MS





Termo Aditivo 012026 Contrato Administrativo 032025 Coelhos

Data e Hora de Criação: 13/04/2026 às 08:19:31

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo Aditivo 012026 Contrato Administrativo 032025 Coelhos.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- CND FGTS.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 3964753ab8a1ec6a91468842ece58e1340b0092dbd82a754d4888acd2d3b244e

[SHA512]: 3837b9e01cb5e3f437935c456f35131afa00a5ebd6b6d28e7096e3751352d2c68a5c46176f3da1b9ab7a6cc12653ae3b20d33a8073782ac45809c14e1b3f350d

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 13/04/2026 - 08:38:55, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753699, -52.318125]

[SHA256]: d018f1e1f416eeeb0650db8480611cca6b8762490708b27c6e566781b3613e77

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 13/04/2026 - 09:00:01, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 8a08b957a89df49db97514bf4f005c59b4ade38319cb3d043a641e767c9c26f3

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - vilmar@coelhosautomacao.com.br

Data/Hora: 14/04/2026 - 10:25:30, IP: 181.220.25.160

[SHA256]: 39f4e900a2c6bdf3c7a15f4faf015667b0afa613b7eb8952def5219bd2a2d391

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 14/04/2026 10:25:32 - Envelope finalizado por vilmar@coelhosautomacao.com.br, IP 181.220.25.160
- 14/04/2026 10:25:30 - Assinatura realizada por vilmar@coelhosautomacao.com.br, IP 181.220.25.160
- 14/04/2026 10:19:04 - Envelope visualizado por vilmar@coelhosautomacao.com.br, IP 181.220.25.160
- 13/04/2026 09:00:01 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 13/04/2026 08:58:58 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 13/04/2026 08:38:55 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 13/04/2026 08:38:37 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 13/04/2026 08:30:31 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 13/04/2026 08:30:30 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 13/04/2026 08:19:32 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Pref. Municipal de Pelotas**

